



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 294/2016

em 7 de abril de 2016

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

64 / 16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

considerando que o proprietário da área a ser permutada, Quadra "C" localizada no Jardim Pinheiros, necessária aos fins em vista, Senhora GABRIELA DE OLIVEIRA PACHELLI se propõe a efetivar a regularização da área verde;

considerando que referida permuta propiciará a regularização da área em seu alinhamento, tornando, assim, mais vantajoso para ambas as partes;

considerando que a regularização proposta de desdobro, permuta e englobamento não onera os cofres públicos municipal,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA E ENGLOBAMENTO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, DE ÁREAS DE TERRA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001129/2016 12/04/2016 14:07



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 64 / 16

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA E ENGLOBAMENTO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar 372,80 m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros) da área verde do Jardim Pinheiros anexo a quadra "C", parte da Matrícula 69.607, com a finalidade de permutar com 372,80 m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros) da área de terra, matriculada sob nº 59.919 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que consta pertencer a GABRIELA DE OLIVEIRA PACHELLI e englobar com a área verde, onde permanecerá, após a permuta, com a mesma metragem de 2.031,72 m² (dois mil e trinta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros), conforme demonstrados no croqui e memoriais descritivos anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para os fins da presente Lei, é desafetado o uso da referida área de propriedade do Município, passando-a de uso comum do povo para bem dominical

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANC

ÚNICA

Desmembro, Permuta e Englobamento de áreas.
PROJETO

Áreas de matrículas nº 69.607 e nº 59.919.
IMÓVEL

RUA ELIAS ANTONIO.
LOCAL

JARDIM PINHEIROS.
BAIRRO

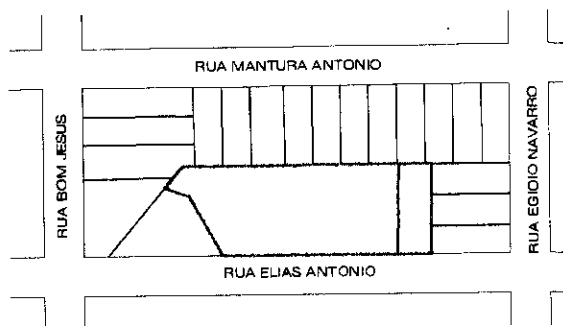
BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

SECRETÁRIO DE OBRAS
Ald.º MILTON LOT JUNIOR
CREA - 0600906683

RESP.º TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

VER DESENHO

Data : 07 / 04 / 2016

Escala - 1 : 750

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 48.151.718/0001-80



Secretaria de Obras

RUA GUANABARA Nº 256 – VILA GUANABARA - CEP 16203-030

tel. (18) 36436170 - Estado de São Paulo

desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada ÁREA VERDE, parte “A”, situada na quadra “C”, com frente para o lado par da Rua Elias Antonio, distante 39,66 metros da esquina com a Rua Egídio Navarro, localizada no loteamento denominado Jardim Pinheiros, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações :- Começa em ponto cravado do lado par do alinhamento predial da Rua Elias Antonio, distante 39,66 metros da esquina da Rua Egídio Navarro; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial na distância de 9,34 metros, confrontando com a Rua Elias Antonio; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 77,00 metros, confrontando com Gabriela de Oliveira Pachelli e com João Carlos de Oliveira e Luiza da Silva Castro; daí vira a direita e segue em linha reta na distância 10,00 metros, confrontando com parte dos lotes 1 e 2 da quadra “29” do Jandaia Residencial Parque; daí vira a direita e segue em linha reta com a Distância de 76,34 metros, confrontando com parte do lote 2 e os lotes 5,6 da quadra “29” do Jandaia Residencial Parque, com um imóvel com frente para a Rua Mantura Antonio, de matrícula nº 10.237 e com os lotes 11,10,09,08 e parte do lote 07, todos da quadra “C” do Jardim Pinheiros; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 31,95 metros, confrontando com a ÁREA VERDE, parte “B”, até encontrar o ponto de partida, encerrando assim uma área total de 1.658,92 metros quadrados e finda.

Birigui, 07 de abril de 2.016.

Resp. Técnico

Engº. ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 48.151.718/0001-80



Secretaria de Obras

RUA GUANABARA Nº 256 – VILA GUANABARA - CEP 16203-030

tel. (18) 36436170 - Estado de São Paulo

desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada ÁREA VERDE, parte “B”, situada na quadra “C”, com frente para o lado par da Rua Elias Antonio, distante 28,00 metros da esquina com a Rua Egídio Navarro, localizada no loteamento denominado Jardim Pinheiros, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações :- Começa em ponto cravado do lado par do alinhamento predial da Rua Elias Antonio, distante 28,00 metros da esquina da Rua Egídio Navarro; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial na distância de 11,66 metros, confrontando com a Rua Elias Antonio; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 31,95 metros, confrontando com a ÁREA VERDE, parte “A”; daí vira a direita e segue em linha reta na distância 11,66 metros, confrontando com partes dos lotes 07 e 06; daí vira a direita e segue em linha reta com a Distância de 32,00 metros, confrontando com os lotes 03,02 e 01, todos da quadra “C” do Jardim Pinheiros, até encontrar o ponto de partida, encerrando assim uma área total de 372,80 metros quadrados e finda.

Birigui, 07 de abril de 2.016.

Resp. Técnico

Engº. ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Secretaria de Obras
RUA GUANABARA Nº 256 – VILA GUANABARA - CEP 16203-030
tel. (18) 36436170 - Estado de São Paulo
desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada ÁREA VERDE, situada na quadra “C”, com frente para o lado par da Rua Elias Antonio, distante 39,66 metros da esquina com a Rua Egídio Navarro, localizada no loteamento denominado Jardim Pinheiros, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações :- Começa em ponto cravado do lado par do alinhamento predial da Rua Elias Antonio, distante 39,66 metros da esquina da Rua Egídio Navarro; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial na distância de 61,88 metros, confrontando com a Rua Elias Antonio; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 19,70 metros, confrontando com João Carlos de Oliveira e Luiza da Silva Castro; daí vira a esquerda e segue em linha reta na distância 9,29 metros, confrontando com o mesmo; daí vira a direita e segue em linha reta com a Distância de 10,00 metros, confrontando com parte dos lotes 1 e 2 da quadra “29” do Jandaia Residencial Parque; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 76,34 metros, confrontando com parte do lote 2 e os lotes 5,6 da quadra “29” do Jandaia Residencial Parque, com um imóvel com frente para a Rua Mantura Antonio, de matrícula nº 10.237 e com os lotes 11,10,09,08 e parte do lote 07, todos da quadra “C” do Jardim Pinheiros; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 31,95 metros, confrontando com o imóvel com frente para a Rua Elias Antonio de propriedade de Gabriela de Oliveira Pachelli, até encontrar o ponto de partida, encerrando assim uma área total de 2.031,72 metros quadrados e finda.

Birigui, 07 de abril de 2016.

Resp. Técnico
Engº. ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
59.919	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 15 de

Abril

de 20 10

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

RUA ELIAS ANTONIO - BIRIGUI-SP.-

Um terreno, localizado nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 372,80 metros quadrados, lado par, sem benfeitorias, dividindo e confrontando da seguinte forma: parte de um ponto que faz em comum com as propriedades de José Carlos de Oliveira, Luiza da Silva Castro, e Rua Elias Antonio; daí segue em linha reta na distância de 52,54 (cinquenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com a rua Elias Antonio (Área do Município); daí deslizando à esquerda, segue em linha reta na distância de 67,71 (sessenta e sete metros e setenta e um centímetros), confrontando com o loteamento Parque São Vicente; daí deslizando à esquerda, segue em linha reta na distância de 19,70 (dezenove metros e setenta centímetros), confrontando com propriedade de José Carlos de Oliveira e Luiza da Silva Castro, até encontrar o ponto de partida; Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 2.05.010.000000025-6. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 5.211 R.6 local de 04/12/1992. **PRÓPRIETARIO:-** ANTONIO ROBERTO BLASQUES, RG nº 6.071.716-6-SSP/SP, CPF/MF nº 532.649.168-00, administrador de empresas, e sua mulher, MARIA LUCIA BLASQUES, RG nº 8.371.816-3-SSP/SP, CPF/MF nº 140.071.688-81, comerciante, brasileiros, casados no dia 15/03/1975, no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na rua Coronel Melo de Oliveira, nº 417, apto. 82 - Bairro Perdizes, Eng.º (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eng.º Camargo Pávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R.01/59.919

Birigui, 09 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: GABRIELA DE OLIVEIRA PACHELLI, RG nº 45.965.548-6-SSP-SP e CPF/MF nº 366.666.558-69, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Jose Fiorotto, nº 150, Apto nº 22, Jardim Morumbi, Birigui-SP. **TRANSMITENTES:** ANTONIO ROBERTO BLASQUES e sua mulher MARIA LUCIA BLASQUES, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula. Pela Escritura de Venda e Compra de 28/02/2014 (livro nº 358, fls. 12) do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 174.958 no valor de R\$ 14.000,00 (sendo o valor venal de R\$ 20.921,54).

REGISTRADO POR:

Fabiana Battista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela refletidos. Nada mais. Da te.

BIRIGUI - SP, 09/06/2014 às 12:08:13

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS : R\$ 24,04
SINOREG : R\$ 0,84
AO ESTADO : R\$ 5,06
AO IPESP : R\$ 1,27
TRIB. JUST. : R\$ 1,27
TOTAL : R\$ 38,48

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "F" da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrada, para a prática dos novos atos registrários.



Matrícula	Folha
69.607	01

CNS 11472-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 03 de

Junho

de 20 14

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

Uma área de terras, denominada AREA VERDE, situada na quadra "C", com frente para o lado par da Rua Elias Antonio, distante 28,00 metros da esquina com a Rua Egidio Navarro, localizada no loteamento denominado Jardim Pinheiros, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Começa em ponto cravado do lado par do alinhamento predial da Rua Elias Antonio, distante 28,00 metros da esquina da Rua Egidio Navarro; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial na distância de 21,00 metros, confrontando com a Rua Elias Antonio; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 77,00 metros, confrontando com Antonio Roberto Blasques e com João Carlos de Oliveira e Luiza da Silva Castro; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 10,00 metros, confrontando com parte dos lotes 1 e 2 da quadra "29" do Jandaia Residencial Parque; daí vira a direita e segue em linha reta com a distância de 88,00 metros, confrontando com parte do lote 2 e os lotes 5, 6 da quadra "29" do Jandaia Residencial Parque, com um imóvel com frente para a Rua Mantura Antonio, de matrícula nº 10.237 e com os lotes 11, 10, 09, 08, 07 e parte do lote 06; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 32,00 metros, confrontando com os lotes 03, 02 e 01, todos da quadra "C" do Jardim Pinheiros, até encontrar o ponto de partida, encerrando assim uma área total de 2.031,72 metros quadrados e finda.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor, s/n, inscrito no CNPJ/ME nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.255 R, 04 local e Ficha Auxiliar nº 09 de 17/02/1978.

[Assinatura]
Escritor Autorizada

Silvio Augusto Dazio
Escritor Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala
Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos Nada mais. Da fe
BIRIGUI - SP 03/06/2014 às 10:13:38
<i>[Assinatura]</i> Cesar Augusto Padua Gemeinder Escritor
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala
EMOLUMENTOS R\$ 24,04 SINOREG R\$ 0,00 AO ESTADO R\$ 0,00 AO IPESP R\$ 0,00 TRIB JUST R\$ 0,00 TOTAL R\$ 24,04



Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escritor Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrada, para a prática dos novos atos registrários.